



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 051/2022

DATA: 28/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **Aristeu Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, ao referido servidor, conforme estabelece o Decreto n.º 087/2020, de 03 de abril de 2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **11 de dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração